



CAPÍTULO BEBEDOURO Nº 161 DA ORDEM DEMOLAY

Fundado em 24 de agosto de 1991
Instalado em 10 de novembro de 1991
Filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil
Patrocinado pela Loja Maçônica Justiça e Amor nº 799



Bebedouro, 24 de fevereiro de 2025

Ao Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Ref.: Indicação para nomeação ao Diploma "DeMolay do Ano"

O Conselho Consultivo do Capítulo Bebedouro da Ordem DeMolay vem *mui* respeitosamente indicar o jovem DeMolay Theodoro Dantas Rocha Lujan para nomeação ao Diploma "DeMolay do Ano" de 2025.

O jovem supracitado tem se destacado pelos trabalhos realizados junto ao Capítulo Bebedouro da Ordem DeMolay em prol da sociedade bebedourense e foi eleito pelos membros deste Conselho Consultivo para indicação.

Theodoro Dantas Rocha Lujan, 16 anos, filho de Natália Dantas Rocha Lujan e Valmi Lujan Junior. Cursa o segundo ano do ensino médio, está na Ordem DeMolay há dois anos, e vem demonstrando grande empenho nas atividades filantrópicas. Não só participa, mas incentiva e viabiliza a participação de outros membros que residem fora de Bebedouro, bem como traz sua família para elas. Participou ativamente na Festa Direito de Viver, em prol do Hospital de Amor de Barretos, é muito presente na Fábrica de Fraldas Geriátricas "João Garcia", que atende a famílias carentes de Bebedouro, além da organização e realização de diversas atividades de apoio a crianças carentes, crianças com necessidades especiais e idosos. Recentemente recebeu prêmio dos demais DeMolays de Bebedouro em reconhecimento pelo trabalho realizado.

Respeitosamente,

José Cássio de Miranda Nogueira
ID DeMolay 92.550
Presidente do Conselho Consultivo



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 50846/2025

Data/Hora: 25/02/2025 16:16

Correspondência N° 122/2025

Autoria: Capítulo Bebedouro n° 161 da Ordem Demolay

Assunto: Indica o jovem DeMolay Theodoro Dantas Rocha Lujan para receber o Diploma DeMolay do Ano 2025.

Lidiane

Assinatura / Carimbo